

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE DA VEREADORA

ANE PARENTE

Protocolo n.º 177	INDICAÇÃO	APROVADO	
Recebido 10/10/25	N° 010/2025	REJEITADO	
Protocolista Thurs		Ayrion Ferreiro Preside	Marques ente
AUTORA: Vereadora Ane Parente			

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, indica à Mesa para que seja encaminhada a presente proposição a Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Maria Girleide Rovari, e ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, Senhor Ermeson Luna Bonfim. Solicitando cascalhamento, patrulhamento, retirada de entulhos e limpeza geral do Bairro Bandeira 1.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação atende à demanda de diversos moradores que relataram a situação de acúmulo de mato nas vias e áreas públicas do bairro. É visível a necessidade de manutenção, limpeza e revitalização, a fim de garantir melhores condições de tráfego, segurança e bem-estar à comunidade.

As ações de limpeza, cascalhamento e patrulhamento são fundamentais para melhorar a trafegabilidade das vias, prevenir a proliferação de insetos e animais peçonhentos e devolver ao bairro uma aparência de cuidado e valorização.

Daí o motivo desta justa reivindicação.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 10 de outubro de 2025.

Ayrion Ferreira Marques
Vereador
MDB

Mario Roberto Severino Ferreira
Vereador
União Brasil

João de Paulo Rodrigues
Vereador
União Brasil

João Brasil

João de Paulo Rodrigues
Vereador
União Brasil

João Brasil

João

CEP 79390 000 - Bodoquena-Ms.

Rua Yosio Okaneco, 63